



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 068/2020

DATA: 25.03.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2459/2020 de 18/03/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados a execução do Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas PAR nº 202002192-4 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 139 - Aquisição de Ônibus Rural Escolar - PAR 202002192-4

12.361.1062.1.517 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar – TC. PAR 2020-02192-4.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 226.550,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de Recursos 139 Aquisição de Ônibus Rural Escolar - PAR 202002192-4, no valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), provenientes do Plano de Ações Articuladas PAR nº 2020-02192-4 FNDE - Ministério da Educação. Nos termos do artigo 43, § 1º Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 068/2020

DECRETO Nº 068/2020
DATA: 25.03.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2459/2020 de 18/03/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados a execução do Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas PAR nº 202002192-4 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE
Fonte: 139 - Aquisição de Ônibus Rural Escolar - PAR 202002192-4
12.361.1062.1.617 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar – TC. PAR 2020-02192-4.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 226.550,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de Recursos 139 Aquisição de Ônibus Rural Escolar - PAR 202002192-4, no valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), provenientes do Plano de Ações Articuladas PAR nº 2020-02192-4 FNDE - Ministério da Educação. Nos termos do artigo 43, § 1º Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:C951CA00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2020. Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>